

PROGRAMA

SABERES

EM CASA

GUARULHOS

Orientações para as
Atividades Remotas



INTRODUÇÃO

Na Rede Municipal de Educação de Guarulhos, desde a publicação do decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020, as equipes de todas as escolas da rede própria e instituições parceiras, por meio da modalidade de trabalho remoto, passaram a dedicar-se ao planejamento de ações pedagógicas que visam a integração curricular com o programa *Saberes em casa*, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação em função do momento de isolamento social e da suspensão das atividades presenciais nas escolas.

A interação entre as escolas e o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, por meio de diferentes canais de comunicação, possibilitou a socialização de iniciativas desenvolvidas pelas escolas para estabelecer a integração de suas ações com o programa *Saberes em casa*, bem como a adequação às orientações recentes sobre o trabalho remoto. A socialização das diferentes medidas adotadas pelas unidades escolares possibilitou o reconhecimento de diversas práticas educacionais significativas desenvolvidas por educadores, gestores e famílias, tais como a realização de jogos e brincadeiras entre educandos e suas famílias, pesquisas científicas realizadas com base nos temas apresentados nos programas, interação entre escolas e famílias por canais comunicativos diversificados, produções artísticas de educandos e educadores, e tantas outras.

Contudo, dentre tais ações também foi possível perceber que, em muitos casos, ainda estão presentes conceitos equivocados sobre as possibilidades de intervenções pedagógicas significativas, baseadas na Proposta Curricular QSN (2019), que sejam adequadas ao momento de distanciamento social e que possam ser plenamente realizadas a distância. Assim, observamos a necessidade de retomar algumas orientações para que tais ações estejam em concordância com as orientações encaminhadas pelo memorando-circular nº 13/2020 Gabinete - SE, e, sobretudo, em consonância com a Proposta Curricular – QSN/2019.

Reiteramos a autonomia das escolas no planejamento destas ações, ajustadas à realidade social e econômica de cada escola, considerando também as diferentes características familiares presentes em cada comunidade escolar, bem como seus objetivos: minimizar os efeitos trazidos pelo isolamento social e pelo fechamento temporário das nossas escolas; aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório ofertado pelo Programa Saberes em Casa, considerando a interação, o acolhimento, a manutenção de vínculos e a ludicidade.

Por autonomia, compreende-se o conjunto de ações tomadas em concordância com a comunidade escolar em cada unidade de ensino e em conformidade com as prerrogativas legais, relativas aos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos. Nos termos do QSN (2019),

Cada unidade escolar, no exercício de sua autonomia pedagógica assegurada pela legislação vigente e norteadas pela Proposta

Curricular – QSN e pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP), deve considerar, na construção de seu currículo, a cultura local, as relações entre os sujeitos, as diversidades, as regionalidades e as diferentes realidades dos educandos e da comunidade escolar, entre outros aspectos (QSN-Introductório, 2019, p. 10).

Assim, em face do distanciamento social e da suspensão do ensino presencial, cabe a cada unidade escolar, mediante o uso da autonomia pedagógica, a elaboração de ações que assegurem a articulação entre o seu Projeto Político-Pedagógico e as orientações oferecidas pela Secretaria de Educação, norteadas pela Proposta Curricular QSN (2019), sob a perspectiva de integração curricular à Rede e de adequação às exigências e singularidades da experiência educacional em meio à pandemia.

Reiteramos ainda, que é papel de cada equipe escolar verificar as condições de acesso ou de inacessibilidade que as famílias e educandos possuem às atividades veiculadas no programa pela TV, pelo portal da Secretaria de Educação, pelos aplicativos e ferramentas possíveis por meio do telefone celular e também pelas redes sociais. É com base nessa informação primária que será possível planejar e redimensionar ações adequadas para atender à realidade de cada comunidade escolar.

Para subsidiar tais ações, publicamos a revista: ***Sugestão de criação e utilização de Ambientes Virtuais de Interação (AVIs) entre educadores(as) e educandos(as)***, com o objetivo de oferecer a todos a oportunidade de conhecer recursos audiovisuais que possibilitam a interação a distância por meio da internet e que são de fácil acesso e manuseio e, ainda, sem custo financeiro. A revista conta com edição especial contendo a indicação e orientações sobre o uso de plataformas de comunicação para a realização de reuniões virtuais, para o compartilhamento de atividades e outras possibilidades.

Com base no conhecimento de tais recursos e na verificação do acesso possível pela comunidade escolar, é preciso avaliar quais educandos necessitam de outras formas de interação para utilizar outros meios para a manutenção do contato com as famílias e educandos, visando atingir os objetivos dispostos no decreto e no memorando, como, por exemplo, o apoio de materiais físicos.

É oportuno ressaltar que a entrega de atividades impressas e materiais também exige organização e planejamento. As medidas de segurança sanitária são primordiais, a organização para evitar aglomeração, o planejamento para garantir que o mínimo de pessoas, tanto das equipes escolares quanto das famílias, saiam de casa fazem parte de um compromisso social muito mais amplo na batalha pela redução da curva de contágio do COVID-19 e, conseqüentemente, para a retomada o mais breve possível da normalidade, constituindo, portanto, nosso pacto pela vida!

Para subsidiar o planejamento e a organização das atividades propostas por cada escola, semanalmente, estamos divulgando a revista ***Saberes e Aprendizagens relacionados às atividades do Programa Saberes em Casa***, com as atividades que irão ao ar, bem como seu embasamento pedagógico

segundo o QSN (2019). Para auxiliar a elaboração de ações pedagógicas integradas ao programa, anteciparemos os temas da semana subsequente ao final de cada revista.

Para ampliar o potencial formativo da revista, sugerimos a leitura dos textos de abertura, pois contribuem para reflexões atuais e futuras sobre a proposta curricular, bem como sobre o desenvolvimento e a aprendizagem dos educandos.

Com base no exposto, assim como para as aulas presenciais, a pergunta que todo educador deve se fazer é **“o que meus educandos precisam aprender?”**, e a pergunta seguinte é **“como eles poderão aprender?”**.

A Proposta Curricular QSN (2019) responde a essas questões e por esse motivo é incessantemente citada como base das ações assumidas pela Secretaria de Educação e, da mesma forma, deve ser tomada como referência por todas as escolas da Rede, sejam elas próprias ou instituições parceiras.

As propostas do Programa Saberes em Casa são realizadas considerando as experiências, a imaginação e a interdisciplinaridade como elementos que favorecem a apropriação dos diferentes saberes. Tais propostas são fundamentadas segundo as orientações contidas na Proposta Curricular QSN (2019) sobre a integração curricular, cuja modalidade organizativa¹ empregada são as sequências didáticas². De acordo com o QSN (2019):

A integração curricular tem como objetivo maior a organização das aprendizagens, de modo a contemplar todas as formas de conhecimento, seja este construído em bases científicas ou do cotidiano. Há ainda a prerrogativa de que as aprendizagens escolares não devem ser hierarquizadas, condição em que um é mais valorizado em detrimento do outro, e sim articuladas entre as várias áreas do conhecimento; isso porque os saberes são indissociáveis entre si (QSN-Introdutório, 2019, p. 21).

Assim, as atividades são desenvolvidas de maneira integrada e interdisciplinar, e contemplam os saberes e aprendizagens dos Campos de Experiências na Educação Infantil, dos Eixos no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA. Tal organização do processo de ensino e

¹ **Modalidades organizativas** são um tipo de classificação das formas de organização do processo de ensino e aprendizagem na escola. Assim, o trabalho pedagógico pode ser organizado em três blocos principais: atividades permanentes, projetos didáticos e **sequências didáticas**. Um trabalho pedagógico efetivo deve integrar os diferentes blocos em seu planejamento.

² **Sequências didáticas** são um tipo de modalidade organizativa do ensino constituídas por um conjunto de intervenções pedagógicas que visam a apropriação gradativa de um conhecimento, possibilitando a experimentação, o aprofundamento e a compreensão. São previstas aproximações graduais com o objeto do conhecimento por meio de atividades encadeadas, que apresentem continuidade e que possibilitem o tempo necessário para a efetiva aprendizagem.

*Para saber mais sobre as modalidades organizativas e as sequências didáticas, consulte a obra “Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário”, de Delia Lerner, assim como outras produções da autora.

aprendizagem e já havia sido apresentada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e compreendemos que, dessa forma, contribui para o processo educativo dos educandos.

Dito isto, explicitamos que no programa *Saberes em Casa* não fazemos a separação entre os conhecimentos e os eixos. Nos *Desafios do Dia*, por exemplo, são propostas intervenções que buscam favorecer a pesquisa (em fontes diversas: livros, internet, conversa com as pessoas); coleta de informações; registros (escritos ou gráficos) e produções textuais em gêneros variados, além de apresentar questões de educação matemática.

Além disso, ressaltamos que o trabalho por sequências didáticas favorece o aprendizado, pois à medida que os assuntos são apresentados, estes são retomados e aprofundados.

Com base no exposto, retomemos as orientações para o planejamento das atividades remotas:

EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com o QSN (2019):

A criança, como sujeito histórico e de direitos, deve ter sua vivência, trajetória e tempo de vida respeitados, para que possa construir sua identidade, tanto pessoal como coletivamente. E ela faz isso quando brinca, imagina, fantasia, deseja, observa, experimenta, questiona e interage (QSN-Introdutório, 2019, p. 8).

Ressaltamos que a Proposta Curricular - QSN está pautada em documentos normativos como a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDBEN), de 1996, *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (DCNEI), de 2010 e a *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC), de 2017, foi escrita e discutida com educadores que atuam em nossa rede com o objetivo de nortear a construção dos currículos nas escolas, todas as ações e atividades desenvolvidas com as crianças. Sendo assim, as práticas educativas devem estar em consonância com a concepção expressa nestes documentos.

Destacamos que a Proposta Curricular – QSN (2019) para a Educação Infantil está organizada em campos de experiências, pois este é o modo de conceber a organização dos saberes e das aprendizagens relacionadas às experiências, vivências e principalmente às ações das crianças. Nesta perspectiva, as ações pedagógicas em sentido amplo e também aquelas que visem a articulação com o programa *Saberes em casa* devem:

1. Estar em consonância com o QSN (2019) e com os temas do Programa Saberes em Casa (como dito acima, serão disponibilizados com maior antecedência);

Exemplos de aprendizagens e ações das crianças:

- Participar de momentos de leitura como fonte de prazer e entretenimento;
- Participar de momentos com diferentes ritmos, sonoridades e gestualidades;
- Conhecer e reconhecer diferentes ritmos e sonoridades, manifestando interesse ao ouvir a leitura de poemas, parlendas e apresentação de músicas;
- Criar diferentes sons e reconhecer rimas e trava-línguas em cantigas de roda e textos poéticos;
- Participar de brincadeiras cantadas, poemas e canções, rimas, trava- línguas e ritmos etc.;
- Observar e nomear diferentes objetos, animais, espaços, paisagens;
- Desenvolver expressões gráficas;
- Traçar de maneira espontânea utilizando diferentes materiais;
- Criar e se expressar por meio do traçado e escrita espontânea;
- Explorar diversos materiais riscantes em suportes diversificados;
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar e outros sinais gráficos;
- Escrever de maneira espontânea, individual e coletivamente, utilizando o conhecimento de que dispõe no momento sobre a linguagem escrita;
- Construir novas indagações e hipóteses, a partir de suas explorações;
- Observar e interagir com os elementos da natureza;
- Observar, interagir e descrever os fenômenos e os elementos da natureza (luz solar, vento, chuva, água, ar, solo etc.).

Ressaltamos que as crianças precisam imaginar, organizar as ideias, pensamentos, expressar-se de diferentes maneiras, compreender a função social da escrita e isso ocorre por meio da leitura, das músicas, das diferentes representações, da escrita realizada por adultos e/ou outras crianças que já sabem escrever, da escrita espontânea, por exemplo:

- Recontar histórias e construir sequência de ideias coletivamente, com diferentes funções, tendo o educador/adulto como mediador e escriba;
-  Recontar histórias simples sinalizadas pelo adulto/educador em Libras;
- Ampliar gradativamente a produção de textos individuais e coletivos, com diferentes funções, tendo o educador como escriba  (QSN - Educação Infantil, 2019, p.32).

Como podemos perceber, a aprendizagem ocorre por meio da ação, da exploração, do contato com objetos, do jogo simbólico, sendo assim, todas as atividades propostas devem estar em consonância com estes aspectos, dentre outros presentes no QSN (2019).

Dito isto, buscando evitar a interpretação equivocada das aprendizagens contidas nos diferentes campos de experiência citados pela Proposta Curricular QSN (2019), destacamos abaixo algumas atividades que **não** garantem a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos, as quais precisamos nos atentar e evitar:

1. Atividades impressas que têm como objetivo a mera reprodução **não** permitem ação, vivência, experiência, criação e expressão das crianças, principalmente como reprodução de letras, números, dentre outros.
2. Copiar letras, sílabas e cobrir pontilhados **não** favorece o aprendizado da leitura e da escrita, mas sim a copiar sem sentido e significado.
3. Pintar desenhos. O que pensamos ou aprendemos ao pintar desenhos? As crianças precisam riscar, experimentar seus traçados, fechar o círculo, por exemplo, ampliar seu repertório de representações por meio do desenho livre, observar e riscar a partir de sua imaginação bem como do que observa. O desenho para pintar **não** estimula a imaginação, a criticidade e o desenvolvimento do traçado das crianças.

Por fim, é preciso uma educação sensível que possa oportunizar às crianças o seu desenvolvimento integral, por meio de propostas que favoreçam experiências, vivências, brincadeiras, faz de conta, diálogos e registros de diversas maneiras, sobre o que sentem, o que pensam, para a construção de saberes significativos para hoje e para a vida.

ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com o QSN (2019):

O ser humano é constituído por múltiplas dimensões e é capaz de aprender sempre. Sendo assim, o Ensino Fundamental contempla um tempo de vida do desenvolvimento humano que é caracterizado como um período de avanços significativos na aprendizagem, no desenvolvimento e na ampliação das relações, bem como no conhecimento de si e do outro (QSN-Ensino Fundamental, 2019, p.7).

Destacamos que a Proposta Curricular – QSN (2019), para o Ensino Fundamental, está organizada por eixos, para garantia de escolha por uma organização pedagógica interdisciplinar, integrando saberes e aprendizagens. Compreendemos que essa etapa de ensino objetiva dar continuidade aos saberes desenvolvidos na Educação Infantil, ampliando de forma sistematizada o processo de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, as ações pedagógicas

em sentido amplo e também aquelas que visem a articulação com o programa *Saberes em casa* devem:

1. Estar em consonância com os temas do Programa Saberes em Casa (como dito acima, serão disponibilizados com maior antecedência) e, do mesmo modo, com a Proposta Curricular QSN (2019);

Exemplo:

- I. Para a aquisição de base alfabética, é necessário que os educandos reflitam sobre o sistema de escrita, ou seja, aprende-se a escrever, escrevendo; a ler, lendo.
Tomando como referência a proposta do programa com a apresentação dos gêneros *cantigas* e *trava-línguas*, é possível, por exemplo, desenvolver uma sequência didática contendo as seguintes atividades:
 - a. Reescrita do trava-língua: *Escreva o trava-língua do tigre, mas antes, lembre-se de brincar de repetir sem errar.*
 - b. Leitura de palavras: *leia os nomes nos quadrinhos e faça um desenho que o represente.*

TIGRE	TRIGO	PRATO

OBS: reservar espaços suficientes para os desenhos.

- c. Em Educação Matemática, propor o seguinte desafio: *Se cada tigre tem um prato de trigo, se são três tigres, quantos pratos de trigo teremos ao todo se cada tigre receber três cada um?*
- II. Para os educandos que já adquiriram base alfabética, podemos solicitar a produção de textos em diferentes níveis de complexidade. Como exemplo, podemos citar o proposto no programa na primeira semana: o educando deveria criar um conto de aventura ou HQ, sendo ele mesmo o personagem principal. A professora Eliane foi apresentando “dicas”, como: definição de localidade, meio de transporte, dificuldades da viagem, solução e chegada. O educando precisaria considerar as aprendizagens sobre o Universo, revisar sua escrita e, se necessário, fazer uma reescrita.
Chamamos a atenção para a importância da sequência didática na aprendizagem da produção textual, como segue abaixo:
 - a. Ter repertório sobre o assunto;
 - b. Conhecer o gênero por meio da leitura deste para que possa conhecer os aspectos e a estrutura textuais;
 - c. Escrever o texto;

- d. Revisar o texto tendo orientações para tal (paragrafação; ortografia; pontuação, etc);
- e. Reescrita do próprio texto.

III. Para Educação Matemática, foi proposto, por exemplo, a escrita do número septilhão. Imenso, não é? Com base nessa atividade, seria possível, a partir do número dado, desenvolver uma sequência didática para favorecer o aprendizado das diferentes classes e ordens apresentadas no QVL (Quadro de Valor de Lugar).

2. Referente às atividades dos professores das demais áreas do conhecimento, estão sendo veiculadas atividades semanais, desta forma, cabe às escolas potencializá-las, ampliando seu alcance, por exemplo, pela elaboração de atividades e projetos interdisciplinares que visem a exposição das produções no retorno ao ensino presencial e de diferentes formas de interação com a comunidade. É válido lembrar que tais atividades já estão descritas na revista semanal.

É oportuno salientar que, para o Ensino Fundamental, considerando as comunidades escolares com condições estruturantes satisfatórias, também é possível propor atividades que visem o desenvolvimento da autonomia dos educandos, tais como: a realização de projetos de estudo pessoais, com base em curiosidades e temas de interesse; investigações sobre temas relacionados à realidade circundante; proposição de roteiros de estudo; propostas de intervenções em seu meio social; dentre outros.

Em relação ao que foi dito, destacamos abaixo algumas atividades que se encontram em **discordância** com a concepção de educação integral apresentada no QSN, às quais precisamos nos atentar:

1. Cópia: quem copia aprende a copiar, trata-se de uma atividade meramente mecânica. Nosso objetivo é que os educandos aprendam a aprender, ou seja, que progressivamente adquiram autonomia sobre seus próprios processos educativos;
2. Separação de atividades por “área de conhecimento”: como dito no início deste texto, o conhecimento não é fragmentado, a perspectiva de organização pedagógica deve ser prioritariamente interdisciplinar.
3. Escrita de frases *soltas*, sem definição de um gênero ou solicitadas de forma aleatória, sem um objeto de conhecimento que possa fundamentá-las;

Dica: o QSN (2019) assinala a aprendizagem da leitura e da escrita sob a concepção do letramento, ou seja, a produção de textos por gêneros textuais que têm funções sociais reais. Assim, se o objetivo é propor a escrita de uma frase, o recomendável seria planejar, por exemplo, uma sequência didática do gênero LEGENDA (iniciando com a apresentação do gênero para repertoriar o educando e, progressivamente, alcançar a escrita de legendas para imagens reais);

4. Produção escrita: propor a escrita de um gênero textual por dia. Essa organização, em virtude da celeridade e do acúmulo de atividades não-sequenciais não favorece a apreensão por parte do educando das características elementares de cada gênero, bem como de suas funções sociais.

Dica: uma produção de texto precisa de tempo para ser realizada e precisa ter a sequência didática estabelecida por vários dias (apresentação do gênero; observação e análise da estrutura do gênero; ampliação de repertório; escrita inicial; revisão e reescrita);

5. Educação Matemática: oferecer apenas exercícios que são solicitados nas avaliações externas. Desejamos que os educandos sejam capazes de realizar as avaliações externas porque aprenderam estratégias para solucionarem os desafios de raciocínio lógico, analisar gráficos e tabelas; perceberem e estabelecerem relações espaciais e assim por diante. Assim, a repetição exaustiva de *exercícios* extraídos de *provas* não tem como garantia uma aprendizagem significativa para a vida.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

De acordo com o QSN (EJA, 2019, p.7):

A Educação de Jovens e Adultos tem por finalidade uma educação de qualidade, equidade e reparação com os educandos que por quaisquer motivos sociais, econômicos e/ou familiares não concluíram os estudos na idade adequada. É fundamental propiciar situações de aprendizagem que considerem as histórias de vida dos educandos e os coloquem como protagonistas e produtores de conhecimentos, possibilitando-lhes novas escolhas e caminhos pautados nos princípios da Educação Integral e Inclusiva.

Sugerimos aos educadores da EJA a retomada do Memorando Circular nº13/2020, o qual orienta as ações, a importância das atividades complementares e a manutenção do vínculo com os educandos desta modalidade de ensino.

Reiteramos que o Programa Saberes em Casa também contempla a EJA, portanto é preciso incentivar a participação e a realização das atividades, tendo em vista que os registros serão entregues no retorno às aulas.

DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais caracterizam-se pelos direitos de proteção que versam sobre obra artística produzida e os direitos do autor sobre tal produção. Estão incluídos nessa proteção os direitos das publicações literárias, artísticas ou científicas.

Entre essas publicações que devem ser protegidas, incluem-se as publicadas na internet, de forma que os conteúdos virtuais também devem observar as regras de Direitos Autorais, elencadas na Lei nº 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais. A referida lei está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm.

O artigo 7 da referida lei explicita quais são as obras intelectuais protegidas, dentre as quais estão presentes “os textos de obras literárias, artísticas ou científicas”; “as composições musicais, tenham ou não letra”, entre outras várias situações.

Contudo, existe certa permissão para a reprodução de conteúdo veiculados na internet, como no caso de certas imagens e fotografias que, embora sejam protegidas pelos direitos autorais, podem ser acompanhadas de uma licença de uso feita pelo autor, na qual especifica-se condições de uso e compartilhamento. Ou, ainda, o autor poderá defini-la como **Domínio Público**, e assim ela poderá ser usada e compartilhada por qualquer pessoa.

Já no caso de músicas, para utilizá-las, é necessário que ela se adeque ao conceito de “uso aceitável”, em outros termos, que sejam adequadas à faixa etária a que se destina, que não contenham formas ou expressões discriminatórias de qualquer natureza, que não façam apelos a práticas sociais prejudiciais ao desenvolvimento dos educandos e que não contenham palavras ou expressões impróprias, como palavrões, obscenidades, dentre outras. Neste caso, o seu uso deve ser autorizado pelo autor, com a sua devida identificação.

Desta forma, solicitamos que verifiquem as implicações que envolvem a publicação de conteúdos virtuais, salientando-se que cada conteúdo se sujeita a uma regra, visando precaver e minimizar eventuais problemas relacionados a denúncias ou processos por quebra de direitos autorais.

Dito isto, orientamos que, sempre que possível, a produção de material seja autoral, e que, quando não houver tal possibilidade, os conteúdos sejam retirados de portal do Domínio Público, que oferece acesso gratuito de obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação autorizada. O portal do Domínio Público está disponível no endereço eletrônico: <http://www.dominiopublico.gov.br/>.

Orientamos a consulta das permissões de cada material antes de sua utilização conforme:

LICENCIAMENTO CREATIVE COMMONS



ATRIBUIÇÃO (BY)

PERMITE EDIÇÃO, USO COMERCIAL E SEM FINS COMERCIAIS. É NECESSÁRIO DAR CRÉDITOS AO AUTOR ORIGINAL. É A LICENÇA MENOS RESTRITIVA.



ATRIBUIÇÃO - COMPARTILHAMENTO PELA MESMA LICENÇA (BY-SA)

PERMITE EDIÇÃO, CRIAÇÃO DE OBRAS DERIVADAS AINDA QUE PARA FINS COMERCIAIS, O CRÉDITO DEVE SER ATRIBUÍDO AO AUTOR. AS OBRAS DEVEM SER LICENCIADAS SOB OS MESMOS TERMOS. DESTA FORMA, AS OBRAS DERIVADAS TAMBÉM PODERÃO SER USADAS PARA FINS COMERCIAIS.



ATRIBUIÇÃO - NÃO A OBRAS DERIVADAS (BY-ND)

PROIBIDA A EDIÇÃO. PERMITE A REDISTRIBUIÇÃO E O USO PARA FINS COMERCIAIS E NÃO COMERCIAIS, CONTANTO QUE A OBRA SEJA REDISTRIBUÍDA SEM MODIFICAÇÕES E COMPLETA, E QUE OS CRÉDITOS SEJAM ATRIBUÍDOS AO AUTOR.



ATRIBUIÇÃO - Ñ COMERCIAL (BY-NC)

PERMITE EDIÇÃO E CRIAÇÃO DE OBRAS DERIVADAS SOBRE A OBRA LICENCIADA. PROIBIDO O USO COMERCIAL. OS CRÉDITO AO AUTOR É OBRIGATÓRIO. AS OBRAS DERIVADAS NÃO PRECISAM SER LICENCIADAS SOB OS MESMOS TERMOS DESTA LICENÇA.



ATRIBUIÇÃO - Ñ COMERCIAL - COMPARTILHAMENTO PELA MESMA LICENÇA (BY-NC-SA)

PERMITE EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E CRIAÇÃO DE OBRAS DERIVADAS. PROIBIDO USO COMERCIAL. DEVE SER DADO CRÉDITO AO AUTOR ORIGINAL E AS NOVAS OBRAS DEVEM SER LICENCIADAS SOB OS MESMOS PARÂMETROS.



ATRIBUIÇÃO - Ñ COMERCIAL - NÃO A OBRAS DERIVADAS (BY-NC-ND)

PROIBIDA A EDIÇÃO. PROIBIDO USO COMERCIAL. PERMITE SOMENTE REDISTRIBUIÇÃO. É LICENÇA É A MAIS RESTRITIVA. COMUMENTE CHAMADA "PROPAGANDA GRÁTIS" POIS PERMITE DOWNLOAD E COMPARTILHAMENTO, CONTANTO QUE O AUTOR SEJA MENCIONADO E A OBRA INALTERADA.

Fonte: Extraído do endereço eletrônico: https://creativecommons.org/licenses/?lang=pt_BR. Último acesso em 22/05/2020.

Para encerrar, devemos nos lembrar que para que a aprendizagem ocorra, esta deve ter sentido e significado para o educando. Por isso, nos obrigamos a criar caminhos que tenham relações com eles, com o lugar onde moram; com as pessoas que convivem, ao mesmo tempo em que possibilitamos a eles sonhar. Sonhar é uma das possibilidades de desenvolvermos resiliência e, neste momento, necessitamos ter e propor projetos de vida para mantermos a esperança de que logo esta situação passará e teremos novos dias para vivenciarmos juntos.

Cabe ainda ressaltar o ineditismo desta situação e as possibilidades de redução, extensão ou mudança de ações a qualquer momento. Permanecemos aguardando definições referentes ao calendário escolar e ao cumprimento das horas letivas, reiterando que o Parecer do CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, aguarda homologação.

Referências:

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. Lei dos Direitos Autorais. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020. Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Portal Domínio Público. Biblioteca digital. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.dominiopublico.gov.br/>.

GUARULHOS. Decreto nº 36832, de 1º de maio de 2020. Estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município.

GUARULHOS. Memorando-circular nº 13/2020, Gabinete – SE. Assunto: Detalhamento referente à organização das atividades educativas e esclarecimentos referentes ao calendário escolar 2020

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2007.



PREFEITURA DE
GUARULHOS